

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE METALPULLEY INDUSTRIAL EIRELI - PROCESSO Nº 1008339-36.2018.8.26.0248 DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO(S) BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

O DOUTOR THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE INDAIATUBA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1008339-36.2018.8.26.0248 da Falência de METALPULLEY INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.959.086/0001-85 que foi designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, *através de alienação* judicial, sendo os lances captados de forma eletrônica e presencial simultaneamente, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou "LREF"), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, e regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) e, Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP.

DO LEILÃO: A Alienação ocorrerá através de leilão híbrido, online e presencial simultâneo a livre escolha do ofertante e em igualdade de situação, sendo a **modalidade online exclusivamente pelo website www.lanceja.com.br** e a **modalidade presencial no escritório da Leiloeira no Município de Santo André/SP, na Rua Laura, nº 138 – Centro**, com transmissão ao vivo da disputa, sendo realizada em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas.

- **A 1ª CHAMADA**, será realizada a partir das 13h00 do dia 08/02/2022 para a recepção de lances online, **ENCERRANDO-SE no dia 17/02/2022 a partir das 13h00** e forma online concomitante com a forma presencial, oportunidade em que o bem imóvel será vendido pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada, não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção *o leilão já com início da 2ª chamada, que permanecerá aberta por mais 15 (quinze) dias;*

- **A 2ª CHAMADA** inicia-se a partir das 13h01min., do próprio dia 17/02/2022 para a recepção de lances online **ENCERRANDO-SE NO DIA 03/03/2022 a partir das 13h00, de forma online concomitantemente com a forma presencial**, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, *o leilão seguirá sem interrupção já com o início da 3ª chamada, que permanecerá aberta para a recepção de lances por mais 15 (quinze) dias;*

- A **3ª CHAMADA** inicia-se a partir das 13h01min., do próprio dia 03/03/2022 para a recepção de lances online, **ENCERRANDO-SE NO DIA 17/03/2022 a partir das 13h00, de forma online concomitantemente com a forma presencial, onde será aceita a melhor oferta, nos termos do Art. 142, § 3º -A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020.** A melhor oferta deverá ser caucionada com sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, no ato da oferta em favor dos autos através de recolhimento de guia.

- **DOS LANÇOS** – Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo certo que os participantes e/ou usuários são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is).

- **DO(S) BEM(NS) Serão levados a leilão os lotes abaixo relacionados, sendo o lote 01 Bens Móveis – Equipamentos e Mobiliários localizados conforme informação do falido no Município de Indaiatuba/SP na Rua Betty Hass de Campos, 110, e os lotes 02, 03 e 04 – Veículos, localizados na Rua José Polidoro, nº 442/452, Jd. Santa Lídia, Mauá – SP, no estado em que se encontram a saber:**

LOTE 01 – BENS MÓVEIS – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, vendidos no estado em que se encontram, discriminados por Item; Descrição/Especificação do Equipamento, Quantidade, Unidade, Estado de Conservação e Valor, a saber: - **Item: 01** - descrição/especificação do equipamento: Instalação para ar comprimido composta por dois compressores de ar Marca Schulz, MSW 120 com motores de 150 V e um vaso de pressão Schulz MSW 120, 150 litros e pressão 175 lts/pd²; Quantidade: 01; Unidade: cj.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação R\$ 3.836,80; **Item 2:** descrição/especificação do equipamento: Instalação para fusão de alumínio composta por dois fornos poço para Cadinho com capacidade de até 230 kg de alumínio, marca Refraseller, dois Queimadores a gás Incotermic, Mod. NGM 02-41B e respectivos painéis de Comando instalados sobre carrinhos de avanço-retrocesso Automaticamente controlados; Quantidade: 01; Unidade: cj.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 7.040,00; **Item 03:** descrição/especificação do equipamento: Máquinas de moldar Delpport Mod. MM 234-102 para caixa de moldar de até 20 x 26; Quantidade: 03; Unidade: Pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 11.088,00; **Item 04:** descrição/especificação do equipamento: Máquinas de Modelar Marca VM para caixas de Moldar de até 18 x 22, quantidade: 02; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 4.584,00; **Item 05:** descrição/especificação do equipamento: Misturadores de Areia Delpport para 150 kg com motores 4 CV e painel de Comando integrado como parada de emergência individualizada; Quantidade: 02; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 6.336,00; **Item 06:** descrição/especificação do equipamento: Recondicionador de areia Delpport para 10m³/h com motor 2 CV; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 792,00; **Item 07:** descrição/especificação do equipamento: Indicador de temperatura em metal líquido

Itaterm, Mod. Fornero e 17 Termopares Tipo K; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 792,00; **Item 08:** descrição/especificação do equipamento: Caixas de Moldar Expansivas em Alumínio com medidas variadas entre 12 x 12 e 26 x 42; Quantidade: 34; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 10.650,16; **Item 09:** descrição/especificação do equipamento: Pórtico Móvel com Vão 1,7 m e 3,0 m de Altura com Capacidade de 2000 kg; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular, Avaliação: R\$ 1.375,20; **Item 10:** descrição/especificação do equipamento: Pórtico móvel com Vão 3,6 m e 3,0 m de Altura com capacidade de 3000 kg; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 1.986,40; **Item 11:** descrição/especificação: Talha Manual de Correntes Marca Berg-Steel com Capacidade de 2000 kg; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 204,75; **Item 12:** descrição/especificação do equipamento: Guincho Móvel Tipo Girafa com Haste Extensível de 2,0 m com capacidade de 500 Kg; Quantidade: 01, Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 855,68; **Item 13:** descrição/especificação do equipamento: Conjunto Desgaseificador para Alumínio Líquido, Carbono Lorena (SGL Group) em Grafite, MOD. 9.20.0034, Composto de Tubo de Grafite e Bloco Difusor; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 492,80; **Item 14:** descrição/especificação do equipamento: Quatro Socadores Pneumáticos Brobrás Tipo S8-3A; Uma Lixadeira Policorte Mod. 12TT de Bancada para Disco 12, Uma Lixadeira Lebel Mod. ECA2800 de Pedestal para Fitas de Lixa 75x3000 mm, (02) Duas Lixadeiras de Fita, de Bancada para Fitas de Lixa 50x2000 mm; 01 (Uma) Furadeira de Impacto Manual Bosch, Uma Lixadeira Angular Manual para Disco 9, Marca Metabo, Uma Lixadeira Angular Manual para Disco 9", Marca Makita, 02 (Duas) Lixadeira Angular Manual para Disco 9", Marca Bosch, 05 (Cinco) Lixadeira Angular Manual para Disco 4,5 Marca Bosch, 07 (Sete) Tornos de bancada (morsa) de nº 3 a 6; Quantidade: 01; Unidade: Cj.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 2.622,75; **Item 15:** Cabines para Jateamento com Areia, com Microesferas de vidro, Blastibrás, com Cabine de 650x850x850 mm e Filtro de Manga para Captação de Poeira; Quantidade: 02, Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 3.520,00; **Item 16:** descrição/especificação do equipamento: Cabine para Jateamento de Areia, 600x700x800 mm, Sem Exaustão; Quantidade: 01, Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$448,59; **Item 17:** descrição/especificação do equipamento: Lixadeira Acerbi, Mod. Lx-2 com Regulagem Horizontal e Vertical e Fitas de Lixa com 150x1500 mm; Quantidade: 01, Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 475,20; **Item 18:** descrição/especificação do equipamento: Serra de Fitas para Metais Icerbi com Mesa 440x600 mm; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 616,00; **Item 19:** descrição/especificação do equipamento: Máquina de Solda e Recozimento para Serra de Fitas Marca ETT; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 54,40; **Item 20:** descrição/especificação do equipamento: Moto Esmeril para Afição de Ferramentas Marca Lowa, 220 V, 1/2 CV; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 76,00; **Item 21:** descrição/especificação do equipamento: Prensa Hidráulica Manual Matca Krebsfer, 15 libras; Quantidade: 01, Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 140,80; **Item 22:** descrição/especificação do bem: Balança Arja

200 kg, Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 77,20; **Item 23:** descrição/especificação do equipamento: Moto Bomba, Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado do Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 35,20; **Item 24:** descrição/especificação do equipamento: Furadeira de Bancada Schulz; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 38,00; **Item 25:** descrição/especificação do equipamento: Coquilhadeiras Manuais (acionamento com rosca sem fim) Com Placas Extratoras para Ferramentas de até 400x400x500 mm; Quantidade: 02; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 3.536,00; **Item 26:** descrição/especificação do equipamento: Máquina Sopradeira para Núcleos Shell; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 149,60; **Item 27:** descrição/especificação do equipamento: Aquecedor de Marmitas Inox; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 145,60; **Item 28:** descrição/especificação do equipamento: Relógio de Ponto à corda, Marca Rod Bel, Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 300,00; **Item 29:** descrição/especificação do equipamento: 06 (Seis) Extintores a pó 4 kg, 05 (Cinco) Extintores Água 10 lts, 02 (Dois) Extintores CO2 6kg, (01) Um Extintor pó 50 kg; Quantidade: 01; Unidade: Cj.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 1.489,60; **Item 30:** descrição/especificação do equipamento: Armários em Aço de Duas Portas 900x1000 mm; Quantidade: 02, Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 364,56; **Item 31:** descrição/especificação do equipamento: Armário em Aço de Duas Portas 1200x2000 mm; Quantidade:01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 382,20; **Item 32:** descrição/especificação do equipamento: Gaveteiros de Aço 1000x1400 mm, Com Quatro Gavetas Cada; Quantidade: 05; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 784,00; **Item 33:** descrição/especificação do equipamento: Armários de Aglomerado 400x1900 mm; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 529,20; **Item 34:** descrição/especificação do equipamento: Condicionadores de Ar Springer, Mod. Innovere; Quantidade: 02; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Ruim; Avaliação: R\$ 64,00; **Item 35:** descrição/especificação do equipamento: Microondas Panasonic, Mod. NN5T 252W; Quantidade: 01; Unidade: pç.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 80,96; **Item 36:** descrição/especificação do equipamento: Central de Computação Marca HP, com Duas Impressoras e Três Terminais LG, com Monitores de Vídeo 400x220 mm; Quantidade: 01; Unidade: cj.; Estado de Conservação: Regular; Avaliação: R\$ 2.173,64; **Item 37:** descrição/especificação do equipamento: Utensílios Miúdos Diversos e Ferramentais; Quantidade: 01; Unidade: pç., 01, Estado de Conservação: Sucata; Avaliação: R\$ 40,00. **Observações constantes do Laudo: a)** Relata o perito que os equipamentos e mobiliários estavam todos agrupados e num galpão coberto; **b) Não foi possível observar o funcionamento,** uma vez que os bens estavam agrupados e fora de operação. Assim, a avaliação foi baseada nas impressões gerais obtidas na vistoria; Venda estado em que se encontram. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Avaliação de R\$ 67.901,00 (sessenta e sete mil, novecentos e um reais), novembro/2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ 76.058,01 (setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e um centavo), dezembro/2021 pela Tabela Prática do TJ/SP.**

LOTE 02 – Bem móvel – VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CS 2010/2011, a saber: Veículo: Tipo Caminhonete, Marca: Volkswagen, Modelo: VW/Saveiro 1.6 CS, Placa: EVH5495, Ano/Modelo 2010/2011, Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWKB05U5BP132556, Motor nº CCR973737, RENAVAM nº 280189036, Cor: Prata, Estado Geral: Regular (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação. Obs.: Conforme pesquisa de Débitos realizada em 09.12.21, foi constatado que o veículo possui débitos de IPVA, DPVAT, Multas, Bloqueio Judicial – Renajud, Licenciamento, *Restrição financeira (alienação fiduciária) junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sem ônus ao Arrematante.* Proprietário: Metalpulley Industrial Eireli. Venda no estado em que se encontra. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Avaliação de R\$ 14.735,76 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), novembro de 2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 16.505,91 (dezesesseis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), dezembro/2021, pela Tabela Prática do TJ/SP, aplicada nos cálculos judiciais comuns.**

LOTE 03 – Bem móvel – VEÍCULO FIAT STRADA ADVENTURE CD 2010/2011, a saber: Veículo: Tipo Caminhonete, Marca: Fiat, Modelo: Fiat/Strada Adventure CD, Placa ERY4914, Ano/Modelo 2010/2011, Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BD27844PB7343609, Motor nº 370A00112051474, RENAVAM nº 266781977, Cor: Preta, Estado Geral: Regular (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação. Obs.: Conforme pesquisa de Débitos realizada em 09.12.21, foi constatado que o veículo possui débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento e Multas, Restrição Financeira *Restrição financeira (alienação fiduciária) junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Bloqueio Judicial – Renajud, sem ônus ao Arrematante.* Venda no estado em que se encontra. Custos de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. **Observações constantes no Laudo: a)** Relata o perito que só foi possível a verificação externa do veículo, uma vez encontrava-se sobre um guincho e sem as chaves; **b)** Constata também que foi informado pela falida que o motor está danificado, não sabendo precisar o real defeito e que pode haver danos no cabeçote; **c)** Após nova vistoria para concluir as verificações, constatou ausência de bateria, impossibilitando a verificação do funcionamento do motor, bem como quilometragem e sistemas elétricos. Avaliação de R\$ 15.223,04 (quinze mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos), novembro de 2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 17.051,72 (dezesete mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), dezembro/2021, pela Tabela Prática do TJ/SP, aplicada nos cálculos judiciais comuns.**

LOTE 04 – Bem móvel – VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CS 2010/2011, a saber: Veículo: Tipo Caminhonete, Marca: Volkswagen, Modelo: VW/Saveiro 1.6 CS, Placa: ERY5491, Ano/Modelo 2010/2011, Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWKB05U6BP126149, Motor nº CCR970520, RENAVAM nº 279111339, Cor: Prata, Estado Geral: Regular (conforme Laudo de Avaliação), com direito à documentação. Obs.: Conforme pesquisa de Débitos realizada em 09.12.21, foi constatado que o veículo possui débitos de IPVA, DPVAT, Licenciamento e Multas, *Restrição financeira (alienação fiduciária) junto ao BANCO SANTANDER S.A, Bloqueio Judicial – Renajud, sem ônus ao Arrematante, que o receberá livre de débitos.* Venda no estado em que se encontra. Custos de Remoção e Transporte

por Conta do Arrematante. Avaliação de R\$ 14.735,76 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), novembro de 2020. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 16.505,91 (dezesesseis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), dezembro/2021, pela Tabela Oficial do TJ/SP, aplicada nos cálculos judiciais comuns.**

- **DA VISITAÇÃO:** Os interessados terão o ônus de examinar o(s) bem(ns), antes da realização do leilão, e inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. **As visitas deverão ser previamente agendadas junto a leiloeira oficial através do e-mail visitacao@lanceja.com.br.**

- **DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO:** **(I)** A documentação necessária para participar da hasta será: **(a) Pessoa Física:** Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c)** Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; **(II)** Os interessados em participar da hasta presencial deverão comparecer no horário e local acima definido munidos dos documentos elencados acima, e os interessados em participar da hasta de forma online, além da documentação supramencionada, se faz necessário o cadastro no site www.lanceja.com.br, envio dos documentos supra citados aceitando todas as regras e condições estabelecidas na plataforma eletrônica para participar do leilão, e dar o aceite nas condições estabelecidas no site, sendo necessário o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também o pedido de habilitação para o referido leilão e assinatura e envio do contrato de adesão; **(III) O cadastro** é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital e pelos lanços realizados com seu login e senha; **(IV)** A Leiloeira, ou quem por ela indicado, devidamente identificado, fica autorizada a efetuar visitas no local dos bens submetidos à hasta pública, acompanhado ou não de interessado(s) na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara; **(V)** A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão.

- **DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES):** PAGAMENTO: **A VISTA.** O arrematante deverá efetuar o pagamento dos bens arrematados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, independente de homologação judicial, através de guia de depósito judicial em favor dos autos do referido processo, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta para pagamento parcelado desde que, prévia e devidamente, cadastrado e

habilitado no website (www.lanceja.com.br), endereçado ao e-mail juridico@lanceja.com.br (Art. 895, I e II do CPC), sendo o pagamento da entrada/sinal de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da arrematação, pago em até 24 horas do encerramento do Leilão por guia. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC) e **o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado** (Art. 895, § 7º, do CPC). A proposta de pagamento parcelado será levada a apreciação do MM. Juízo, sendo certo que o pagamento da entrada/sinal, será pago no prazo de até 24 (horas), após o encerramento do leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Art. 895, §4º, do CPC). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao MM. Juízo, informando ainda os lanços anteriores para que sejam submetidos à apreciação.

Caso a arrematação ocorra na 3ª chamada, o proponente deverá efetuar o pagamento de seu lance vencedor a título de sinal e garantia de pagamento, no ato do encerramento do leilão, a vista, no prazo de até 24 horas, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da oferta. Neste caso, o(a) proponente da melhor oferta, se acolhida/homologada, será intimado(a) para que no prazo fixado neste Edital de 24 (vinte e quatro) horas, da homologação, efetue o restante do pagamento em favor dos autos de acordo com a melhor oferta homologada, bem como a comissão da Leiloeira no importe de 5% do valor arrematação homologada. Caso haja desistência por parte do ofertante da melhor oferta/arrematante, perderá o valor do sinal pago em favor dos autos e ainda deverá a pagar a comissão da leiloeira oficial (5%) no valor do lance ofertado e aceito pelo MM. Juízo Competente. No caso de não aceitação do lance ofertado pelo MM. Juízo o proponente, somente neste caso, fará jus ao levantamento do valor caucionado nos autos.

- **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 24 horas do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, **à vista**, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas.

- **DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES Poderão ser apresentadas IMPUGNAÇÕES** *por quaisquer credores, pela Falida e/ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega do bem ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital de Leilão (Art. 143 “caput” da LREF); - Impugnações baseadas no valor de venda*

do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos deste Edital de Leilão, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Tal Oferta vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematantes fossem. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados. (Art. 143 §§ 1º, 2º 4º da Lei 11.101/2005, com as introduções da Lei 14.112 de 2020). No caso de acolhimento pelo MM. Juízo da impugnação baseada no valor da venda e, em sendo homologada será devida a comissão da leiloeira de 5% do valor da arrematação (aprovada pelo MM. Juízo);

DEMAIS OBSERVAÇÕES: **(1)** Correrão por conta do arrematante todas as despesas necessárias para a transferência do(s) bem (ns) junto aos órgãos competentes quando for o caso, bem como custos com a desmontagem, retirada, remoção, carregamento e transporte do(s) bem (ns) arrematados; **(2)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, livres de débitos até a data da arrematação, declarando o arrematante que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e na avaliação constante nos autos; **(3)** Correrá(ão) por conta do(s) arrematante(s) a transferência junto ao DETRAN ou CIRETRAN(S) do(s) veículo(s) arrematado(s), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do(s) documento(s), conforme o artigo 123 I e, parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.503/ 97 e demais artigos pertinentes, obrigando-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, bem como, providenciar a inspeção veicular, laudo veicular em qualquer âmbito, vistorias e marcações de Chassi, Motor, agregados, quando for o caso e demais itens, etc; **(4)** Serão de responsabilidade do(s) arrematante(s) regularizar(em) em qualquer situação, e, se caso for, remarcar(em) o(s) número(s) de Motor(es) e demais agregados dos veículos vendidos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO na BASE DE ÍNDICE NACIONAL - BIN e sistema RENAVAM junto aos órgãos competentes, quando o numeral do Motor e agregado NÃO conferir com o BIN/ RENAVAM do Chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAM, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor; **(5)** Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação. O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão e o MM. Juízo poderá imputar multa pelo

inadimplemento/desistência do bem; Não sendo efetuado o depósito do restante da oferta vencedora e homologada, o valor caucionado não será restituído ao ofertante e a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, que adotará as medidas cabíveis quanto a inadimplência/desistência, informando também os demais lances/propostas ofertados(as), imediatamente anteriores para que sejam submetidas à apreciação. O bem poderá ser levado a novo leilão, não sendo permitido a participação do arrematante descumpridor das obrigações competentes, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis na legislação em vigor pelo MM. Juízo; **(6) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, todas as providências necessárias para a expedição da carta de arrematação/ordem de entrega dos bens, para dar início às retiradas devidas, nos termos do edital de leilão, quando da efetivação da arrematação;** **(7) A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens;** **(7) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, QUE FICARÁ POR CONTA DA DEVEDORA, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA,** exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LREF; **(8) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) usuário(s) logado(s) online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo certo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda do site lanceja e da Leiloeira.** **(9) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br.**

Ficam intimados, por este Edital, a Massa Falida, seus representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, As Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas Pessoas de seus procuradores, os credores habilitados, eventuais ocupantes e/ou possuidores dos bens, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e no portal eletrônico www.lanceja.com.br, conforme previsto no Art. 887 § 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume. Indaiatuba, 17 de dezembro de 2021. DR. THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, JUIZ DE DIREITO.